



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865 /2021
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719 /2021

PUBLICAÇÃO
Período: 04 / 06
à 04 / 07 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa MARIEL PENHA LAPA – ME, CNPJ n.º 11.351.959/0001-98, com sede na Rua Santa Cruz, 2072, Centro, Pelotas – RS, representada por Mariel Penha Lapa, CREA RS 208724, CPF 028.100.700-40, residente em Pelotas – RS, para a realização de curso de treinamento de prevenção e combate a incêndios TPCI com 5 horas/aula, aulas teóricas e práticas, para 17 pessoas.

O valor total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – MDE

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 79 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MARIEL PENHA LAPA – ME, CNPJ n.º 11.351.959/0001-98, com sede na Rua Santa Cruz, 2072, Centro, Pelotas – RS, representada por Mariel Penha Lapa, CREA RS 208724, CPF 028.100.700-40, residente em Pelotas – RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a realização de curso de treinamento de prevenção e combate a incêndios TPCI com 5 horas/aula, aulas teóricas e práticas, para 17 pessoas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços serão prestados no Pólo Municipal de Educação Infantil e em data a ser combinada entre a CONTRATADA e a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – MDE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução

Mariel Penha Lapa

dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 04 de junho de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Mariel Penha Lapa
Mariel Penha Lapa
Representante da contratada

Mariel Penha Lapa - ME
CNPJ: 11.351.959/0001-98
Rua Santa Cruz, 2072
Pelotas-RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 28 / 05
à 04 / 06 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 739 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MARIEL PENHA LAPA – ME, CNPJ n.º 11.351.959/0001-98, com sede na Rua Santa Cruz, 2072, Centro, Pelotas – RS, representada por Mariel Penha Lapa, CREA RS 208724, CPF 028.100.700-40, residente em Pelotas – RS, para a realização de curso de treinamento de prevenção e combate a incêndios TPCI com 5 horas/aula, aulas teóricas e práticas, para 17 pessoas.
O valor total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Herval, 28 de maio de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **MARIEL PENHA LAPA – ME**, CNPJ n.º 11.351.959/0001-98, com sede na Rua Santa Cruz, 2072, Centro, Pelotas – RS, representada por **Mariel Penha Lapa**, CREA RS 208724, CPF 028.100.700-40, residente em Pelotas – RS, para a realização de curso de treinamento de prevenção e combate a incêndios TPCI com 5 horas/aula, aulas teóricas e práticas, para 17 pessoas.

O valor total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Herval, 28 de maio de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MARIEL PENHA LAPA – ME, CNPJ n.º 11.351.959/0001-98, com sede na Rua Santa Cruz, 2072, Centro, Pelotas – RS, representada por Mariel Penha Lapa, CREA RS 208724, CPF 028.100.700-40, residente em Pelotas – RS, para a realização de curso de treinamento de prevenção e combate a incêndios TPCI com 5 horas/aula, aulas teóricas e práticas, para 17 pessoas.

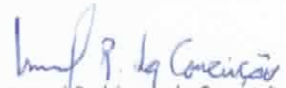
O valor total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 28 de maio de 2021


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I- 715/2021

Data: 21/05/2021

Recurso: MDE

Objeto: Venho por meio deste solicitar o curso para 17 pessoas de treinamento de prevenção e combate a incêndios TPCI com 5h/aula incluindo teóricas e práticas.

Local: Polo de Educação Infantil Edisa Silveira

Edisa Cabreira da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação: DISPENSA

Fornecedor vencedor

MARIEL ZENHA LARA

Valor: R\$ 1.700,00

Éberson da Rosa Madruga

Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da Despesa:

4359

Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



E.M.E.F Carolina Analia Moraes Sais

Carmem Maria Vieira Oliveira – CPF: 603.252.670-49

Tatiane Leivas da Silva Lima – CPF: 961.088.510-15

E.M.E.F Luis Lima de Faria

Elida de Freitas Sais – CPF: 954.826.870-15

Vera Beatriz Maciel- CPF: 918.580.980-34

E.M.E.F Manoel Lima

Itatiara da Silva Quevedo – CPF: 990.418.550-68

Cidiane Costa Cardoso- CPF: 004.415.670-70

E.M.E.F Padre Liborio Poersch

Elizandra Rochel Gonçalves – CPF: 018.505.600-80

Dagoberto Pinto Afonso- CPF: 016.598.990-44

Mara Beatriz Lemos Silveira- CPF: 608.705.320-49

Lisiane Coelho Pereira Leivas- CPF:663.816.570-49

E.M.E.F Ernesto Che Guevara

Roger de Souza Bajadares- CPF: 007.896.500-45

Ângela Celoi Medeiros- CPF: 723.561.200-25

Polo Infantil

Darcy Sérgio Machado Ferreira- CPF: 396.240.110-91

Cátia Eloisa Escobar Faria – CPF: 500.057.660-87

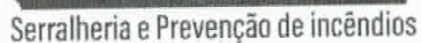
Giovanna Coelho Vitória – CPF: 016.940.560-50

Liane Azambuja Vieira – CPF: 008.829.050-06

Polo Universitário

Cidiane Costa Cardoso- CPF: 004.415.670-70

Valdere Lima Pinto- CPF: 557.934.520-87



Telephone/Celular:

**MSF SERRALHERIA E
PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS
CNPJ: 37.293.193/0001-26
(53) 3227-2867**

**PROPRINSUL EXTINTORES**

R MARCELO GAMA, 90 - TRES VENDAS - Pelotas - RS - CEP:
96060-530

TATIANA FISS GARCEZ e CIA LTDA ME

CNPJ: 03247249000194 IE: 930321839

(53) 3225 5270

vendas1@propriansul.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

CNPJ: 88.080.379/0001-38 IE: ISENT0

Rua Pinto Bandeira, 671 - Centro - Herval - RS - CEP: 96310-000

(53) 3267-1215

engclaragomes@hotmail.com

Validade da proposta
31/05/2021

Previsão de entrega
10 dias.

CONHEÇA A PROPRINSUL EXTINTORES: Estamos no mercado de prevenção e combate a incêndios desde 1976. Partimos de um projeto que busca aumentar a segurança na vida de todas as pessoas através da PREVENÇÃO antes da necessidade do combate ao princípio de incêndio. Temos como fundamento de trabalho o modelo de gestão focado na solidez de negócio, respeito e MÁXIMA DEDICAÇÃO com os seus clientes.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
17	TPCI - Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios (5h/aula)		162,50	2.762,50
			Total	2.762,50
			Valor líquido	2.762,50

Forma de pagamento:

Depósito bancário.

Observações:

Realizado em local disponibilizado pelo contratante.

ORÇAMENTO

Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio (TPCI)

Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios é um treinamento com duração de 5 horas, tendo validade de quatro anos, este é ministrado por profissional da área de segurança do trabalho, habilitado, registrado junto ao Corpo de Bombeiros de Pelotas. O treinamento capacita o aluno a atender rapidamente e com técnica, os princípios de incêndios de forma a extingui-los ou mesmo diminuir sua propagação e danos e ainda a prestar os primeiros procedimentos necessários de primeiros socorros até a chegada do socorro especializado.

Observações:

- ① Treinamento dado segundo ementa trazida pela RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009;
- ② É entregue a cada participante do curso uma pasta com apostila do conteúdo dado no treinamento, e um bloco para anotações;
- ③ Os valores incluem a disponibilização de extintores para uso no treinamento prático;
- ④ Deve ser agendado com no mínimo uma semana de antecedência a data para ser ministrado o treinamento;
- ⑤ Deve ser fornecido previamente dos dados (nome completo e CPF) dos participantes do treinamento;
- ⑥ Após realização do treinamento será emitido um certificado de participação para cada participante;
- ⑦ O treinamento pode ser realizado nas instalações da Empresa contratante ou na sede da Extinlapa.

INVESTIMENTO PARA 17 ALUNOS:	R\$ 1.700,00
Condições de pagamento: A combinar.	

Orçamento valido por 20 dias.

Pelotas, 26 de Maio de 2021.

Mariel Penha Lapa

Mariel Penha Lapa
Engª de Segurança do Trabalho
CREA RS208724



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.351.959/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2009
NOME EMPRESARIAL MARIEL PENHA LAPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 2072	COMPLEMENTO *****
CEP 96.015-710	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 3227-4181
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **14:33:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu Mariel Penha Lapa, inscrita no CPF 028100700-40 responsável pela empresa Mariel Penha Lapa ME, CNPJ: 11351959/0001-98, autorizo Viviane Casarin Bohm, inscrita no CPF 010293280-80, assinar o contrato referente ao treinamento de prevenção ministrado para Prefeitura Municipal de Herval, CNPJ: 88080379/0001-38

Pelotas, 02 de Junho de 2021.

Mariel Penha Lapa.

Mariel Penha Lapa
CPF: 028100700-40